



AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 11817/2019

Sumário: Pedido de registo de Sal de Castro Marim/Flor de Sal de Castro Marim DOP.

Pedido de registo de «Sal de Castro Marim»/«Flor de Sal de Castro Marim» DOP

1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, e na alínea d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 11/2018, faço público que a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Sal de Rio Maior, CRL. requereu o registo de «Sal de Castro Marim»/«Flor de Sal de Castro Marim» DOP.

2 — Qualquer pessoa singular ou coletiva com interesse legítimo pode apresentar um ato de oposição, e consultar o pedido de registo na página eletrónica da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural em <https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/dop-igp-etg> ou dirigindo-se, durante o horário normal de expediente, à Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, 3, 1949-002 Lisboa.

3 — As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem incluir uma alegação da possibilidade de o pedido infringir as condições estabelecidas na regulamentação aplicável, e dar entrada no serviço referido em 2, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*.

1 de julho de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.

312420031